



Sociedade Civil Residencial Poente
CNPJ 06.096.247/0001-30
Rodovia PR-090, Km 457 – Alvorada do Sul-PR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA EM 24/07/2022

Aos 24 dias do mês julho de 2022, conforme Edital de convocação, reuniram-se em primeira chamada às 9:30hrs e em segunda chamada às 10:00hrs, os condôminos / sócios da Sociedade Civil Poente, município de Alvorada do Sul –Pr, conforme lista de presenças (livro) para deliberar sobre a seguintes pautas: 1º Apresentação e aprovação da implantação do minimercado de conveniência. 2º Demais assuntos de interesse da sociedade. Iniciando a presente assembleia, as 10:00 horas, o Síndico/presidente o sr. José Ruiz Rodrigues abriu a reunião com uma oração do pai nosso. Agradeceu a todos os presentes, em seguida convidou o condômino sr. Fabio Bernardo da Silva para elaborar a Ata da assembleia, convidou também o vice síndico o sr. Luiz Carlos Novaki, em seguida convidou a empresa MARKET-X na pessoa do proprietário Sr. Leandro, para dar início apresentação da mesma. O Sr. Leandro explanou sobre o funcionamento da MARKET-X, explicando que a empresa já tem 3 lojas em funcionamento da cidade de Londrina, Condomínio Araçari, Neo Palhano Residence, Condomínio Solar Alta Vista e a do Torre Ville que será inaugurada dia 30/07/2022. O sr. Leandro disse ter fechado a implantação de uma loja no Condomínio Porto das Água, já está em início de obra. Quanto aos preços que serão praticados o mesmo garante os praticados pelos grandes mercados de Londrina e região. O MIX inicial será pelo menos de 500 itens essenciais. O abastecimento da loja será toda sexta feira, salvo a uma emergência no desabastecimento. A Empresa cria um Link no Watts para que os moradores entrem em contato, quanto sugestões de produtos necessários, o mesmo Link será disponibilizado para os condôminos receberem as promoções e ofertas que a empresa fará. O MERCADO terá um sistema autônomo, Via Cadastro Facial. E um cadastro Responsável, ou seja, não se fecha a porta. O Sr. Leandro foi questionado por um Condômino sobre a falta de energia, que ocorre no condomínio, podendo comprometer a qualidade dos produtos perecíveis, o proprietário sr. Leandro comentou que à possibilidade de se instalar ao Mercado um gerador compatível ao empreendimento. O síndico José Ruiz aproveitou a situação da energia, para informar a todos, que após oficializar pedido a Copel de Londrina, obteve resposta via informação por escrito, se comprometendo em resolver a situação até o final de setembro/2022. Foi perguntado ao Sr. Leandro quanto a duração do contrato, sendo respondido que poderá ser de 24 ou 36 meses conforme acordo entre as partes, podendo ser rescindido a qualquer momento por albas as partes contendo justificativa e dando-se um prazo de 30 dias para o encerramento das atividades. Foi perguntado ao Sr. Leandro quanto ao custo da energia consumida pela loja, de quem será a responsabilidade do pagamento, o Sr. Leandro explicou que dará 5% de todas as vendas de **Cashbak** para pagamento da energia consumida, se a fatura for maior que o cashbak oferecido, a empresa complementa até o valor total da fatura. A empresa necessita de 3 à 4 meses para entender o gosto e a necessidade dos moradores do condomínio Riviera do Poente. A empresa através do seu socio proprietário sr. Leandro garante a qualidade dos produtos ofertados, o mesmo foi questionado quanto o fornecimento de carnes bovina embaladas à vácuo, o mesmo disse que esse produto é adquirido direto do frigorífico, e embalado no açougue do mercado convencional de sua propriedade. A empresa solicita o comprometimento dos condôminos quanto a utilização do sistema implantado, para que não se torne inviável. Foi perguntado ao Sr. Leandro quem poderá fazer a compra no mercado, a empresa sugere 02 pessoas por famílias, filhos menores de 16 anos terão que ter autorização assinada pelo responsável.